

Nº 154/2025

Recebido em 01/09/25



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Assinatura do(a) Servidor(a)

**REQUERIMENTO Nº 046/2025**

Venho por meio deste, nos termos de art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito, requerer ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de duas ambulâncias no posto de saúde localizada no distrito de Nova Betânia e no distrito de Cariutaba, localizados no Município de Farias Brito – Ce.

O presente requerimento justifica-se diante da necessidade e reivindicação de Municípios sob a justificativa de que foi implementado uma ambulância no distrito do quincuncá, e nos demais distritos ainda não.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 01 de setembro de 2025.

  
Vereador Flávio Jorge

PDT

**Câmara Municipal de Farias Brito - CE**

**APROVADO**

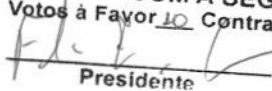
Às 19:35 hs do dia 24 / 09 / 2025

Matéria: aquisição de duas ambulâncias para distritos de Cariutaba e Betânia

Autor(a): Flávio Jorge de Lima

**COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:**

Votos à Favor 10 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0

  
Presidente

  
Secretário